



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

segunda-feira, 27 de maio de 2013

Ano II - Edição nº 00125

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra publica



Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8C3620D158613D59F031713D03544CD5

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 018, de 27 de maio de 2013 - Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências
- Portaria nº. 106, de 22 de maio de 2013 - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011- telefax (74)
3640-1095/1094 - CNPJ: 13.717.798/0001-39



DECRETO Nº. 018, de 27 de maio de 2013.

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 30 de maio do ano fluente, é feriado nacional.

RESOLVE

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 31 de maio de 2013, em todos os órgãos da administração do Município de Presidente Dutra;

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095/1094.

Avenida São Gabriel | 44930000 | Presidente Dutra-Ba

www.pmpresidentedutra.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A87966104B648AF837A867B06CB31F51

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Portaria nº. 106, de 22 de maio de 2013.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 77, incisos VI, da Lei Orgânica do Município, art. 3º, Inciso II, da Lei Municipal nº. 235, de 23 e fevereiro de 2007, com as alterações introduzidas pelas leis nº 19 de 04.12.2009 e Lei nº. 11, de 22 de maio de 2003,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, conforme composição abaixo.

I- Representantes do Poder Executivo.

1. Ivan Pedro Machado – Titular – Sec. Adm. Geral
2. Liliâne Silva de Carvalho - Suplente
3. Virgínia Ferreira Neta – Titular – Sec. Educação
4. Gilda da Silva - Suplente

II- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

1. Silvio Lemos Paiva - Titular
2. Maria da Conceição M. de Souza Novaes- Suplente

III- Representante dos Diretores das Escolas Pública:

1. Valterci da Silva Soares - Titular
2. Maria de Fátima Alves Batista - Suplente

IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais:

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

1. Maria de Fátima Porto Rocha Carvalho - Titular
2. Emília Souza Neta – Suplente

V- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:

1. Márcia Pires de Souza - Titular
2. Edilene Ferreira dos Santos – Titular
3. Noeli Alves Machado – Suplente
4. Lindaí Soares Bezerra – Suplente

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica:

1. Nalva Souza Rocha - Titular
2. Sônia Machado Santos – Titular
3. Vilmar Andrade Barreto – Suplente
4. Renato Rocha Ramos - Suplente

VII Representantes do Conselho Tutelar

1. Jailton Mendes Miranda – Titular
2. Aguida Paiva Rocha – Suplente

VIII- Representante do Sindicato dos T. em Educação do E. da Bahia- APLB

1. Gilvete Reis de Jesus – Titular
2. Stroesner Ferreira Ramos – Suplente

IX- Representante do P. Legislativo – segmento social adicional

1. Oberdan Machado Alves – Titular
2. Esperidião Alves de Oliveira

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2013.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL